

**LEI MUNICIPAL Nº 2033, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.06</b>	<b>Departamento de Planejamento Urbano</b>	
<b>02.06.03</b>	<b>Divisão de Urbanismo e Trânsito</b>	
<b>17.511.0036.1065</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	50.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.06</b>	<b>Departamento de Planejamento Urbano</b>	
<b>02.06.03</b>	<b>Divisão de Urbanismo e Trânsito</b>	
<b>17.511.0036.1065</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01 – Ficha de Despesa 295	20.000,00
<b>17.512.0036.1065</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01- Ficha de Despesa 297	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J. FONTE 01 – Ficha de Despesa 298	10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8DB-ABB8-CD29-0283

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 16/02/2023 14:50:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 16/02/2023 16:46:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/02/2023 08:45:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DB-ABB8-CD29-0283>